

OAB-SP pede o fim do formulário padrão para peticionamento

A Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo pediu que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogue a [resolução](#) que estabelece que as petições iniciais destinadas aos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (capital e interior) serão recebidas somente com o preenchimento de formulário padrão na internet.

OAB

O presidente da OAB-SP, Marcos da Costa (*foto*), oficiou ao desembargador federal Paulo Octavio Baptista Pereira, coordenador dos Juizados Especiais da 3ª Região com o pedido. A instituição afirma que recebeu inúmeras manifestações de advogados contrárias às normas.



Segundo a Ordem, as queixas recaem, principalmente, quanto ao peticionamento ter de ser feito em formulário padrão, substituindo o arquivo da petição inicial e estabelecendo número de caracteres para descrição dos fatos e fundamentos (10 mil), indicação do pedido (3 mil) e indicação de provas (1 mil). Todo documento que ultrapassar o limite de 20 Mb deverá ser "fatiado" em 100 Kb por página.

No ofício, o presidente da OAB-SP argumenta que os procedimentos normatizados pela Resolução 486.435 configuram um “engessamento ao pleno exercício da advocacia, considerada indispensável à administração da Justiça pela Constituição Federal, em seu artigo 133, ao limitar em número de caracteres a exposição de uma tese esposada pelo advogado que busque a defesa dos interesses de seu constituinte”. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-SP.*

Leia [aqui](#) a íntegra da resolução 486.435.

Leia [aqui](#) o ofício apresentado pela OAB-SP.

Date Created

04/06/2014